

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

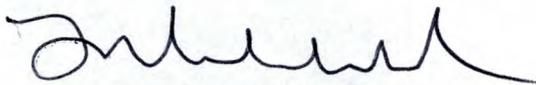
ATO DA REITORIA N. 474 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992 do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do processo UnBDoc n. 12069/2002 (Memo. ENE-GAT n. 20/2002, de 13 de março),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de uma impressora HP, modelo *DeskJet* 600, doada à FUB por pessoa física, bem como a alocação dessa na carga do agente patrimonial do Departamento de Engenharia Elétrica/ENE.

Brasília, 27 de março de 2002.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria